



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4082/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 8552/2023 (PROAD)
Interessado(a): MAURICIO SCHMIDT BASTOS (28576)
Assunto: Magistratura – Benefício Especial

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal MAURICIO SCHMIDT BASTOS, corresponde a R\$ 22.354,23 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Republique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.196, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomina membros integrantes dos Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Grau, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022, que transforma o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual em Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão de nova indicação realizada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5269/2022 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro Grau, elencados no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022:

I -Desembargadora Beatriz Renck (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

II -Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

III -Juíza Márcia Padula Mucenic (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

IV -Juiz Luís Fernando Galvagni (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

V -Servidora Cristina Viana dos Santos (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

VI -Colaboradora Tânia Maria de Abreu Dias (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

VII -Servidora Taila Albuquerque Rodrigues (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

VIII -Servidor Fábio Alves dos Santos (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022).

Art. 2º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Segundo Grau, elencados no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022:

I -Desembargadora Beatriz Renck (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

II -Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

III -Juíza Márcia Padula Mucenic (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

IV -Juiz Luís Fernando Galvagni (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

V -Servidora Cristina Viana dos Santos (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

VI -Colaboradora Tânia Maria de Abreu Dias (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

VII -Servidora Taila Albuquerque Rodrigues (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);

VIII -Servidor Carlos Eduardo da Cunha Rockenbach (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022).

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.417/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4194, de 16 de outubro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 6360/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor DANIEL RASCH (122033), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS para o GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA BEATRIZ RENCK. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA BEATRIZ RENCK. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2